LION ASSESSORIA

PGR

NR 01 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SETOR: AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

JANEIRO DE 2025

1. - IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATANTE		
	IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATANTE **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.935.412/0001-16 MATRIZ	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	**DATA DE ABERTURA** 20/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE NATERCIA	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: ***	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA		**PORTE** DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS NÃO INFORMADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - MUNICÍPIO			
LOGRADOURO PC PREFEITO JUSTINO LISBOA CARNEIRO	**NÚMERO** 100	**COMPLEMENTO** ---	
CEP 37.524-000	**BAIRRO/DISTRITO** CENTRO	**MUNICÍPIO** NATERCIA	**UF** SP

SETOR	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIVALENTE A CONTRATAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA DE SAÚDE	
MEIO AMBIENTE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
E DEMAIS SETORES	

2 - IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **26.899.499/0001-04** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **18/01/2017**

NOME EMPRESARIAL **LION ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 193-015.802-111**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **LION ASSESSORIA**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO **R JOAQUIM FERREIRA GRAMA**	NÚMERO 163	COMPLEMENTO ******

CEP **16.360-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **AVANHANDAVA**	UF **SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **DIGITAL.AVA@UOL.COM.BR**	TELEFONE (18) **3651-7173**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **18/01/2017**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOCUMENTAL

Responsável pela Elaboração:	**Rubens W. Vasconcellos**
Registro no CRM:	**50488**
Qualificação:	**Médico do Trabalho**
Técnico de segurança do trabalho	**Antonio Carlos Rezende**
Registro ministério do trabalho:	**Nº 00.594.50/SP**

1– INTRODUÇÃO

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

- O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 09 de março de 2020.

- OBJETIVO Estabelecer as diretrizes e requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através de este Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;

Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Coordenador do PCMSO

Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR;
Rever informações sobre o controle do programa;
Delegar responsabilidade e autoridade;

Supervisores e Líderes

Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados; assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento; garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área; colaborar com a comissão designada pelo monitoramento do PGR na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

2-MEDIDAS PREVENTIVAS

MEDIDAS PREVENTIVAS.

Área da Segurança do Trabalho

Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;

Realizar anualmente junto com a administração da Empresa com seus membros responsáveis a reavaliação do PGR;

Manter registros de toda documentação relativa ao programa;

Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;

Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;

Divulgar os dados e resultados relativos ao programa a todos colaboradores

CABE AOS COLABORADORES

Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;

Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;

Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;

Cooperar com a gestor do PGR na prevenção de acidentes;

Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário e cada etapa das atividades de riscos.

Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;

Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene ocupacional e membros responsáveis pela implantação do programa.

Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela por profissional técnico ou de engenharia; Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR sempre que se fizer necessário.

3- ESTRATÉGIA E MÉTODOS DE AÇÃO

EXISTINDO - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;

Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;

Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;

Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapeamento de Risco da Empresa e demais atividades prevencionistas que a legislação (NR 01) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na antecipação, reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR. O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO, também conhecida como PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS. Como suportes técnicos para o reconhecimento dos riscos foram considerados as dinâmicas das atividades provenientes do exercício de trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações: setores desta empresa, as informações prestadas foram concedidas pelos profissionais da empresa e representante legal dos setores de trabalho, **paradigmas oculares.**

A ESTRATÉGIA E FINALIDADE DO PGR / OBJETIVOS:
Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários; Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação; Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com **proposição de medidas de controle, seja individual ou coletivas.**

A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.

Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos "adotados pela American Conference of Governamental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS.

O presente programa foi elaborado com base na antecipação, reconhecimento, avaliação dos riscos ambientais existentes nas atividades dos empregados, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho; identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade; acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

4- Projetos e avaliação de novos riscos ambientais

ANTECIPAÇÃO:

A ANTECIPAÇÃO visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de: Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto, pode e deve ser atualizado sempre que necessário.

- **AS ATUALIZAÇÕES** devem ser feitas sempre que houver mudanças e/ou atualizações de processos, tecnologias, ambientes e procedimentos que impliquem em novos riscos.

- **PROJETOS**: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos nas analise dos riscos já realizados, e se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações e adequações deverão ser incorporadas na revisão do PGR, o apontamento das conclusões e modificações feitas. Existindo Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ: Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental, treinamentos para manuseio desses produtos, e método de prevenção coletiva ou individual.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão gestora do PGR, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações deve ser inserido no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3. e demais NRs.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos do referido documento em questão: PGR.

5- DETERMINAÇÕES DAS AVALIAÇÕES E MÉTODO DE ANALISE

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

OBJETIVOS E CRITÉRIOS: O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios: Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GSE, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A AVALIAÇÃO DEVERÁ CONSIDERAR AS SEGUINTES ATIVIDADES:
Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente ou atual relativas às atividades e frequências, se existirem. A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.
CRITÉRIOS PARA AMOSTRAGEM DOS AGENTES QUÍMICOS
Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

CRITÉRIOS PARA AMOSTRAGEM DO AGENTE FÍSICO (RUÍDO)
A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se: Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE; As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Para fins de elaboração do PGR, respeitando-se o contido no item 9.6.1.1. da NR-9, uma vez que não há limites estabelecidos no anexo nº 8 da NR-15, tampouco pela norma ISO 5349, a solução é a utilização dos limites da ACGIH. (Conferência americana governamental de higienistas industriais)

MEDIDAS DE CONTROLE

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações: Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde; Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde; Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência; Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.
Quando os valores de exposição apresentarem resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle **devem ser** sistemáticas de forma **a reduzir as exposições**.

6- PRIORIZAÇÕES DAS MEDIDAS DE CONTROLES

NÍVEIS DE AÇÃO

Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).

Calor ou stress térmico: A temperatura é medida de acordo com as calorias queimadas por hora (kcal/h). Confira a tabela prevista na norma conforme o tipo de trabalho exercido seguido do kcal/h adequado. Ao calcular o valor do IBUTG, as análises verificam tempo de trabalho de acordo com o tipo de atividade. O aparelho que mede o IBUTG é ajustado com um tripé, ajustado para a altura que mais afeta o corpo do colaborador, na altura do tórax.

Ruído: conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6. Os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB-A) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador; os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro deste anexo. 4. Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado; não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia: Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho; Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

Substituição do agente agressivo;

Mudança ou alteração do processo ou operação;

Enclausuramento das fontes de risco quando possível.

Segregação do processo ou operação;

Modificação de projetos;

Limitação do tempo de exposição;

Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada para neutralização dos riscos ambientais, e esteja de acordo com Nr 06, em conformidade com os certificados de aprovação.

7- TREINAMENTOS E DIVULGAÇÃO DO PGR

TREINAMENTOS SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- ✓ Treinamentos específicos;
- ✓ Reuniões setoriais;
- ✓ Reuniões com gestores do PGR;
- ✓ Boletins e jornais internos;

REVISÕES DO DESENVOLVIMENTO DO PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) ano, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

REGISTRO:

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à os responsáveis pelo gerenciamento do PGR, deve ser apresentado aos designados pela implantação das medidas de controle do PGR.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

-08 TABELAS DE CRITICIDADE	
CRITICIDADE DOS RISCOS	
CRITICIDADE DO RISCO	AÇÕES
1-Trivial	Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido
2- Tolerável	Nenhum controle adicional é necessário. Pode-se considerar uma solução mais econômica ou aperfeiçoamento que não imponham custos extras. O monitoramento é necessário para assegurar que os controles serão mantidos.
3- Moderado	Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de riscos devem ser implementadas dentro de um período de tempo definido.
4- Substancial	O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido. Recursos consideráveis poderão ser alocados para reduzir/controlar o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ação urgente deve ser tomada.
5- Intolerável	O trabalho não deve ser iniciado nem continuar até que o risco tenha sido reduzido / controlado. Se não for possível reduzir/controlar o risco, nem com recursos ilimitados, o trabalho tem que permanecer proibido.

MATRIZ PARA DETERMINAÇÃO DA CRITICIDADE DE RISCOS			
CRITICIDADE (SEVERIDADE X PROBABILIDADE) SEVERIDADE			
Probabilidade De acidente	BAIXA (1) CRITICIDADE	MÉDIA (2) CRITICIDADE	ALTA (3) CRITICIDADE CORES
Baixa (1) Atenção	1 TRIVIAL	2 TOLERÁVEL Media criticidade	3 MODERADO
Média (2) Cuidado	2 TOLERÁVEL	3 MODERADO Media criticidade	4 SUBSTANCIAL
Alta (3) Perigo	3 MODERADO	4 SUBSTANCIAL Media criticidade	5 INTOLERÁVEL ALTA CRITICIDADE

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS / INVENTÁRIO.	NOME DA UNIDADE / SETOR ADMINISTRATIVO
10- DESCRIÇÕES DOS CARGOS GHE (S) EXPOSTO(S):	
Grupo Homogêneo de Exposição: agrupamento dos trabalhadores que têm perfis de exposição similares.	
Tipo de edificação	Prédio
Piso:	Cimento
Fechamento:	Alvenaria
Ventilação:	Artificial e Natural
Iluminação:	Artificial e Natural
HORÁRIO DE TRABALHO	TEMPO DE PERMANÊNCIA DIA
44 horas semanais	8 HORAS
PERIGOS IDENTIFICADOS E ACIDENTES	
RISCOS DE ACIDENTES	Não foram encontradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física.
Agente nocivo:	Inexistente Ausência de agentes
EPI disponível:	Não se faz necessário
Fonte geradora:	Inexistente
Medidas existentes:	Nenhuma ação é requerida.
FONTE GERADORA DE PERIGO E RISCO DE ACIDENTES. GHE (S) EXPOSTO(S)	
Perigo:	Pouco Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros e ocorrência.
Agente nocivo:	Inexistente
EPI disponível:	Não se faz necessário
Fonte geradora:	Ausência de fonte geradora de riscos ambientais
Observação:	Não existe histórico de acidentes de trabalho relacionado.
Medidas existentes:	Detectado.
Medidas propostas:	Apenas conscientização de segurança
ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS E ATIVIDADES DO GHE.	
Agente nocivo:	Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999 – código eSocial: 09.01.001
Tipo/Grupo: ergonômico, postura inadequada.	atividade psicofisiológica é realizada na posição sentada, gerando sobrecarga lombar, implementar medida de controle conforme plano de ação.
Nível de Risco:	Trivial
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo/ qualitativo
Observações:	Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância, é inexistente agente biológico, físico, químico, as atividades desenvolvidas pelo colaborador não são consideradas prejudiciais à saúde, e não é capaz de resultar em fatores deletérios ao trabalhador ou provocar o aparecimento de efeitos biológicos nem mesmo anomalias correlatas a atividade efetuada. Foram identificados apenas risco ergonômicos, as medidas de controle estão especificadas no plano de ação.
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	
AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES POR GHE. GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO: DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: QUADROS ABAIXO.	

FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Descrição Sintética: Elaborar e executar programas na Área de Meio Ambiente, Agropecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, na implementação de ações de desenvolvimento e contribuir para o desenvolvimento da Economia no município, na implementação de ações de desenvolvimento e contribuir para o desenvolvimento dos setores de indústria e comércio com planejamento de programas e ações de fomento à economia local, conjuntamente com planejamento de programas de sustentabilidade na área de meio ambiente. Dar suporte e assistência técnica às áreas de Agropecuária e desenvolver ações de sustentabilidade para os setores em âmbito municipal; garantir a realização de programas, planos e projetos de desenvolvimento do setor de Agropecuária junto ao município, contemplando ações de sustentabilidade; garantir à população a proteção do patrimônio ambiental e garantir no território do município a utilização dos recursos ambientais de interesse local; adotar política que viabilize o desenvolvimento da economia local, em especial na área de agropecuária; promover a execução de planos, programas, projetos, atividades e ações relacionadas com a Área de Desenvolvimento Econômico Sustentável no âmbito geográfico municipal; promover a execução de estudos e pesquisas que visem melhorar a produção e a produtividade dos setores de agropecuária no município, dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE **Avaliações: qualitativa / quantitativa** Foram aplicados os dois tipos de analises, de acordo com normas vigentes.			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo			**Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais**					

FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL AMBIENTAL E DE AGROPECUÁRIA

Descrição Sintética: Exercer a chefia da divisão, coordenando os profissionais envolvidos na área, chefiando a implementação de ações e programas propostos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Desenvolvimento Sustentável. Chefiar e coordenar as atividades administrativas da divisão, colaborando com as equipes e frentes de trabalho e responsáveis; avaliar e acompanhar o desempenho das ações propostas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Desenvolvimento Sustentável; diagnosticar e elaborar relatórios, por meio de indicadores previamente estabelecidos, visando aperfeiçoar as ações e programas ofertados à população; chefiar e supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro dos produtores rurais do município.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE **Avaliações: qualitativa / quantitativa** Foram aplicados os dois tipos de analises, de acordo com normas vigentes.			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				**Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais**				

FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E AGROPECUÁRIO

Descrição Sintética: Chefiar a execução de programas de acompanhamento ambiental e agropecuário visando o desenvolvimento sustentável do município, colaborando com a Secretaria responsável na implementação de programas e cursos para o desenvolvimento da agricultura e pecuária a fim de fomentar a economia local. Colaborar com a Secretaria responsável pela execução das ações no que concerne à formulação, elaboração e estratégias de implementação das propostas programadas e executadas, seus indicadores, metas, objetivos e resultados; monitorar o cumprimento de objetivos, prazos e metas de cada evento, visando aferir o grau de implantação das ações propostas; coordenar, sob sua direção, grupos ou equipes de trabalho, para o qual for designado ou nomeado, nas frentes de trabalho, sendo o responsável direto junto aos servidores do setor; coordenar, sob sua direção, a realização de programas, planos e projetos de desenvolvimento nos setores específicos visando a organização da expansão urbana e a regularização fundiária com ênfase nas questões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável no município; buscar na sua direção a viabilidade de realização de cursos e seminários no município e promover a articulação e integração com órgãos dos setores da agricultura, pecuária, e Meio Ambiente em esfera municipal, estadual e federal; dirigir e assessorar todas as demais tarefas e atividades correlatas e afins, subordinando-se às determinações cometidas pela autoridade superior, dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE Avaliações: qualitativa / quantitativa. Foram aplicados os dois tipos de analises, de acordo com normas vigentes.			Tipos de exposição (1) Habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo			**Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais**					

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS/ INVENTÁRIO	SETOR: VETERINÁRIA
TIPO DE EDIFICAÇÃO	PRÉDIO
Piso:	Cerâmica
Fechamento:	Alvenaria
Ventilação:	Artificial e Natural
Iluminação:	Artificial e Natural
HORÁRIO DE TRABALHO	**TEMPO DE PERMANÊNCIA DIA**
44 horas semanais	8 HORAS
PERIGOS IDENTIFICADOS E ACIDENTES	
RISCOS ACIDENTE	Acidentes: Contaminação por Ingestão ou inalação, Contaminação, Por vias respiratórias, Acidente com perfuro cortante, Queda superfície molhada, inalação produtos químicos.
Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de contaminação agentes biológicos,
EPI disponível:	Sim
Fonte geradora:	Vírus, Bactérias, Fungos, protozoários.
Medidas existentes:	Utilização de equipamentos de proteção individual
Medidas propostas:	Manter uso adequado de todos os EPIs recomendados PGR
FONTE GERADORA DE PERIGO E RISCO DE ACIDENTES, GHE (S) EXPOSTO(S)	
Perigo:	Risco de mordidas de animais, Perfuração com agulhas, Contaminação por vias respiratórias.
Agente nocivo:	Produtos químicos: Vacinas / Medicamentos / Anestésicos / antibiótico fungistático /Griseofulvina / Antiparasitário /, Água sanitária, Bactericida, Álcool 70%.
EPI disponível:	Sim
Fonte geradora:	Cuidado com animais, curativos, vacinações, eutanásia.
Observação:	Há histórico de acidentes de trabalho relacionado a essa atividade.
Medidas existentes:	Detectado.
Medidas propostas:	Treinamento: de biossegurança e NR 06.
ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS E ATIVIDADES DO GHE.	
Agente nocivo:	Agentes biológicos e micro organismos.
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Tolerável
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Fonte geradora:	Higienização
Meio propagação:	Contato direto/ ar
EPI(s) utilizada(s):	Calçado Fechado / protetor solar 30 ou 50 fator / Camisa manga longa / chapéu ou boné toca árabe. Procedimento de biossegurança / obs. Verificar o tempo de intervalo de aplicação do protetor solar. Luva de PVC / luva descartável / mascara PFF2.
Observações:	Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores, considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES: Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades. Coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; Exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos, mercados, açougues, padarias, dentre outros, onde estejam permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem; Desempenhar a pericia sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais insetos nas exposições pecuárias; Orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial; Participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária; Desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante à doenças de animais, transmissíveis ao homem; Proceder a padronização e à classificação dos produtos de origem animal; Participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos; Realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootécnica bem como a bromatológia animal em especial; Proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos; Participar do planejamento e execução da educação rural; Apresentar relatórios periódicos.

Severidade perigos e riscos Á saúde humana Risco químico	Prevenção em caso de contaminação	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa	**Acidentes típicos**
Perigos mais importantes: O produto pode ser tóxico ao homem, animais e ao meio ambiente se não utilizado corretamente. Efeitos adversos à [illegible] dérmica e [illegible] com o [illegible] irritações na pele e nos olhos.	Contaminação cutânea: Lave a área do corpo atingida pelo produto com grandes quantidades [illegible] desenvolvimento de irritação ou queimaduras no esôfago ou trato gastrintestinal.	Técnica utilizada meios de analises TIPO: QUALITATIVA [illegible] Tipo de Exposição: Permanente	Queda, Escoriações. Pode ser absorvida pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O [illegible] irritações na pele e nos olhos. Intoxicações graves. Contaminação ambiental.

FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	CLASSE: INSETICIDA	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ACIDENTE PROBABILIDADE
Existente Injetável Vacinas Medicamentos	Classificação Toxicológica: II Grupo Químico: fungistático Toxicidade aguda - Oral: Categoria 4. Toxicidade aguda - Dérmica: Categoria 5. Toxicidade aguda - Inalação: Categoria 4	NÃO	SIM Vacinas / Medicamentos Anestésicos / antibiótico fungistático /Griseofulvina Antiparasitário.	SIM Vírus e bactérias. Protozoários Fungos	Provável de ocorrer Acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestivo e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento: Individual ou coletivo	Calçado Fechado. Luva de PVC ou descartável /mascara PFF2

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS/ INVENTÁRIO	SETOR: LIMPEZA
TIPO DE EDIFICAÇÃO	PRÉDIO/ AR LIVRE.
Piso:	Cerâmica
Fechamento:	Alvenaria
Ventilação:	Artificial e Natural
Iluminação:	Artificial e Natural
HORÁRIO DE TRABALHO	**TEMPO DE PERMANÊNCIA DIA**
44 horas semanais	8 HORAS
PERIGOS IDENTIFICADOS E ACIDENTES	
RISCOS ACIDENTE	Acidentes: Contaminação por inalação, Contaminação Por vias respiratórias, Vias digestivas
Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de contaminação: agentes biológicos
EPI disponível:	Sim
Fonte geradora:	Vírus, Bactérias, Fungos, protozoários.
Medidas existentes:	[illegible]
Medidas propostas:	[illegible] adequado de todos os EPIs recomendados a PCR.
FONTE GERADORA DE PERIGO E RISCO DE ACIDENTES, GHE (S) EXPOSTO(S)	
Perigo:	Acidente de: Contaminação por vias respiratórias, digestiva, cortes, lesões, quedas superfícies molhadas.
Agente nocivo:	Resíduos sólidos, coliformes fecais, urina, lixo contaminado.
EPI disponível:	Sim
Fonte geradora:	Limpeza de banheiro/ varrição
Observação:	Há histórico de acidentes de trabalho relacionado a essa atividade.
Medidas existentes:	Detectado.
Medidas propostas:	Treinamento: de biossegurança e NR 06.
ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS E ATIVIDADES DO GHE	
AGENTES NOCIVOS	Agentes biológicos e micro-organismos
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Tolerável
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Fonte geradora:	Higienização de banheiros. Microrganismo
Meio propagação:	Contato direto/ ar
Risco ergonômico	Postura ao efetuar limpeza, torção e flexão anatômica. As Recomendações estão contida no plano de ação.
EPI(s) utilizada(s):	Luva de PVC/ bota de borracha / avental de PVC / óculos de segurança / Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados/ Calçado Fechado.
Observações: riscos ambientais	Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores, considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: QUADROS ABAIXO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição sumaria das atividades: executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências do setor onde estiver lotado, manter limpos e com boa aparência o local de trabalho; executar serviços de limpeza geral, salas, corredores, área externas, recolhimento de sujidades, utilizar produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene, preparar e servir café, chá, sucos, águas e lanches rápidos, serviços que visem o bom funcionamento do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, de móveis e utensílios, dentre outros itens do local onde as atividades são executadas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos a saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do eSocial.	CRITICIDADE DE RISCOS 2 TOLERÁVEL Monitoramento é necessário para assegurar que os controles serão mantidos.			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE Avaliações: qualitativa / quantitativa Foram aplicadas as análise qualitativa. De acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Fonte geradora de risco detectada e neutralizada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não ha exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001.	SIM Ruído 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Existente Sabão Detergente Álcool Água sanitária	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	SIM Exposição Neutralizada Por meios de equipamentos de proteção individual	Não detectado	Provável de ocorrer acidentes. Ingestão ou inalação Quedas lesões
Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo			**Luva de PVC / calçado de segurança / bota de borracha / avental de PVC.**					

PLANO DE AÇÃO- PLANEJAMENTOS DAS AÇÕES E CONTROLE DE RISCOS

NR 01: ITEM 1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais foram classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação. 1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações: a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais; b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes; c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção; d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis. 1.5.4.4.6.1 No caso de organizações que possuírem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

GRO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

ITENS	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	ESTRATÉGIA E ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	MONITORAMENTO CONCLUSÃO
	Gerenciamento de risco														
A	Adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos	Início de cada etapa operacional													
B	Realização e monitoramento dos exames médicos do PCMSO.	Início das contratações e periodicamente													
C	Verificar se existem evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores.	Periodicamente													
D	Organização da inviabilidade de técnica relacionado a adoção de medidas de proteção coletiva: ver eficácia	Sempre que implantada													
E	Informar aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção coletiva	Sempre que implantada													
F	Aplicação de proteção em maquinas e equipamentos, pontos de agarramentos. Invólucros.	Quando detectado Ou substituição de proteção danificadas													
G	Sinalização e isolamento de áreas de riscos, em manutenção ou interditadas com fitas zebradas, ou cones.	Material para quando necessário.													

PLANO DE AÇÃO- PLANEJAMENTOS DAS AÇÕES E CONTROLE DE RISCOS															
ITENS	MEDIDAS DE PREVENÇÃO Gerenciamento de risco	ESTRATÉGIA E ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	MONITORAMENTO CONCLUSÃO
H	Distribuir EPI´S para os funcionários de acordo com matriz de risco PGR	Substituir Sempre que solicitado.													
I	Adequar ficha de entrega de EPI´s, para que possua rastreabilidade.	Periodicamente													
J	Implantação de O.S. Desenvolver Ordem de serviços identificando os riscos á saúde e segurança dos trabalhadores	Novos colaboradores													
L	Treinamento de EPI NR-06	Novos e colaboradores e atuais													
M	Verificar prazo de validade dos equipamentos	Prazo imediato													
N	Instalar extintor de incêndio veículos e no setor de trabalho bem como mantê-los dentro dos prazos de validade.	Anualmente													
O	Providenciar transporte adequado para transporte dos servidores, proibido transporte em cima de carroceria de caminhões e similares.	Sempre que detectado													
P	Implantar placas de sinalização (risco de choque), todos os painéis de energia.	Manter adequada permanente													
Q	Instalar sirene de ré em veículos, realizar manutenção regular.	Periodicamente													
R	Análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho/ investigar e divulgar aos trabalhadores. Corrigir falhas detectadas.	Manter adequada permanente													

PLANO DE AÇÃO- PLANEJAMENTOS DAS AÇÕES E CONTROLE DE RISCOS															
ITENS	MEDIDAS DE PREVENÇÃO Gerenciamento de risco	ESTRATÉGIA E ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	MONITORAMENTO CONCLUSÃO
S	Preparação para emergências: A organização deve estabelecer implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.	Prazo imediato													
T	Meios e recursos necessários para os primeiros socorros	Prazo imediato													
U	Determinação de rota para emergência: local de trabalho ate o local de atendimento. Deve ser pré-estabelecida com uma rota mais rápida.	Prazo imediato													
V	Ferramentas elétricas manuais devem estar em perfeita condições de uso. Livre de fios descascados.	Prazo imediato													
W	Alicates e chaves manuais com isolamentos apropriados. Respeitando indicações de voltagem	Prazo imediato													
X	Escada portátil inspeciona com sapatas ante derrapante e travamento.	Prazo imediato													

PLANO DE AÇÃO SARS-COV-2

PLANO DE AÇÃO- PLANEJAMENTOS DAS AÇÕES E CONTROLE DE RISCOS SARS-CoV-2															
ITENS	MEDIDAS DE PREVENÇÃO: GERENCIAMENTO DE RISCO	ESTRATÉGIA E ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	MONITORAMENTO CONCLUSÃO
C-1	placas de sinalização de advertência: distanciamento social	fixar em locais visíveis													
D-2	barreira física em acrílico ou vidro	todas as recepções e locas de atendimento ao publico													
E-3	prover álcool 7% em gel	todos as salas e repartições locais publico													
F-4	fornecimento de máscara descartável para todos colaboradores. deixar máscara em local de fácil acesso	Método permanente. Sempre que determinado pelas autoridades competentes													
G-5	placas sinalizadoras de uso obrigatório de mascaras	fixar em locais visíveis													
H-6	aferição de temperatura em caso de emergência decorado com determinação de órgãos competentes de saúde	método permanente sempre que determinado pela agência reguladora.													
I-7	Demarcação de solo para distanciamento em locais públicos	Faixas sinalizadoras, balizas ou faixas adesivas													
J-8	Óculos de proteção contra gotículas	método permanente													
L-9	Local para lavar as mãos, prover sabão liquido	Todas as instalações públicas, observação: para funcionários													
M-10	Observação: os colaboradores que apresentarem sintomas gripais, devera serem encaminhados para atendimento médico.	Sempre que necessário													
N-11	Manter carteira de vacinação de todos os colaboradores atualizadas	Periodicamente													
O-12	Afastamento quando necessário dos colaboradores com comorbidade.	Cumprimento por determinação medica													

PLANO DE AÇÃO- ERGONOMIA

NR 01: ITEM 1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais foram classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação. 1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações: a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais; b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes; c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção; d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis. 1.5.4.4.6.1 No caso de organizações que possuírem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

Método para prevenir as lesões causadas pela falta de ergonomia no trabalho: A ergonomia no trabalho envolve não apenas seguir regras para o mobiliário, mas também garantir que o ambiente corporativo seja agradável, com cores que tragam tranquilidade e bem ventilado. Caso apresente dores frequentes em regiões que possam estar ligadas à sua atividade profissional, como: punhos, ombros, costas, pernas e joelhos, procure um médico ortopedista e relate a ele sobre sua rotina de trabalho.

Foi efetuado as análises das tarefas laborais em todos os locais de trabalho/posto: analise do mobiliário, condições ambientais, e das operações de trabalho, foi detectado que os diversos locais de trabalho precisam de substituições das cadeiras, compra de apoio para os pés, dentre outros itens que deveram serem implementados que estão mencionados abaixo. OBS.: esse plano de ação é uma declaração das condições física das estruturas ambientais da prefeitura municipal, no momento [illegible] adequações: mobiliária, conforto térmico: exautores, ar condicionados, climatizadores. As adequações das iluminações.

ITEM	ADEQUAÇÕES E CARACTERÍSTICAS	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	CONCLUÍDO
A	[illegible] para todas as tarefas que são [illegible] oferecer uma estrutura para que essa pessoa se sente para descanso.	[illegible] prazo imediato. Pausa de 10 minutos a cada 1 horas trabalhadas.													
B	Ajustar a altura de operação para cada trabalhador. Próximo a bancada de trabalho.	Realizar implantação em prazo médio Ajuste da altura de bancada para atividade da oficina.													
C	Providenciar, bancos para pausas e realizações do almoço.	Prazo imediato													
D	área de vivencia com melhor conforto térmico, mesas e cadeiras para refeições.	Realizar implantação em prazo médio													

ITEM	ADEQUAÇÕES E CARACTERÍSTICAS	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	CONCLUÍDO
E	Orientar os trabalhadores que realizam tarefas de levantamento de peso.	Prazo imediato Carrinhos para transporte de cargas													
F	Situar os materiais, ferramentas, objetos, utilizados com maior frequência em uma área de fácil alcance.	Prazo imediato. Medida administrativa.													
G	Certificar-se de que os trabalhadores mais altos tenham bastante espaço para mover com comodidade as pernas e o corpo.	Prazo imediato Verificar leiaute do local.													
H	Permitir que os trabalhadores alternem de posição entre estar sentado e estar de pé durante o trabalho.	Realizar implantação em prazo imediato.													
I	Providenciar cadeiras ou banquetas para que ocasionalmente se sentem os trabalhadores que	Orientação de ergonomia Realizar implantação em													
J	com a	Calçados com ergonomia anatômica													
L	Envolver os trabalhadores na melhoria do seu próprio posto de trabalho.														
M	Usar cores claras para as paredes e tetos escuros afim de melhorar os níveis de iluminação. Observação: apenas em locais onde são realizadas tarefas visuais.	Realizar implantação: A Longo prazo. Setor de almoxarifado													

ITEM	ADEQUAÇÕES E CARACTERÍSTICAS	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	CONCLUÍDO
N	Iluminar os corredores, escadas, rampas e demais áreas onde possa haver pessoas que utilizam esses espaços. Local de passagem ou tarefas	Realizar implantação Em prazo médio													
O	Proporcionar iluminação eficiente próximo as bancadas da oficina, ou seja: posto de trabalho, Observação: apenas em locais onde são realizadas tarefas visuais. Essa medida deverá proporcionar de modo eficiente e confortável suas atividades mais eficazes, sem oferecer fatores deletérios a saúde visual.	Realizar implantação Em prazo médio. Implementação de lâmpadas. Centralizar lâmpadas, limpezas das luminárias, ou substituição das lâmpadas existente, para outras mais potentes.													
p	Assegurar-se de que as conexões dos cabos de ponto de luz e equipamentos sejam seguras.	Prazo imediato. Verificação Permanente													
Q	Enclasuramento de maquinas Conforto acustico.	Manter adequada permanente. Compressores													
R	Recomendações de conforto acústico: realizar manutenção preventivas nas maquinas e equipamentos	Checklist													

Postura Correta ao Sentar em Frente ao Computador

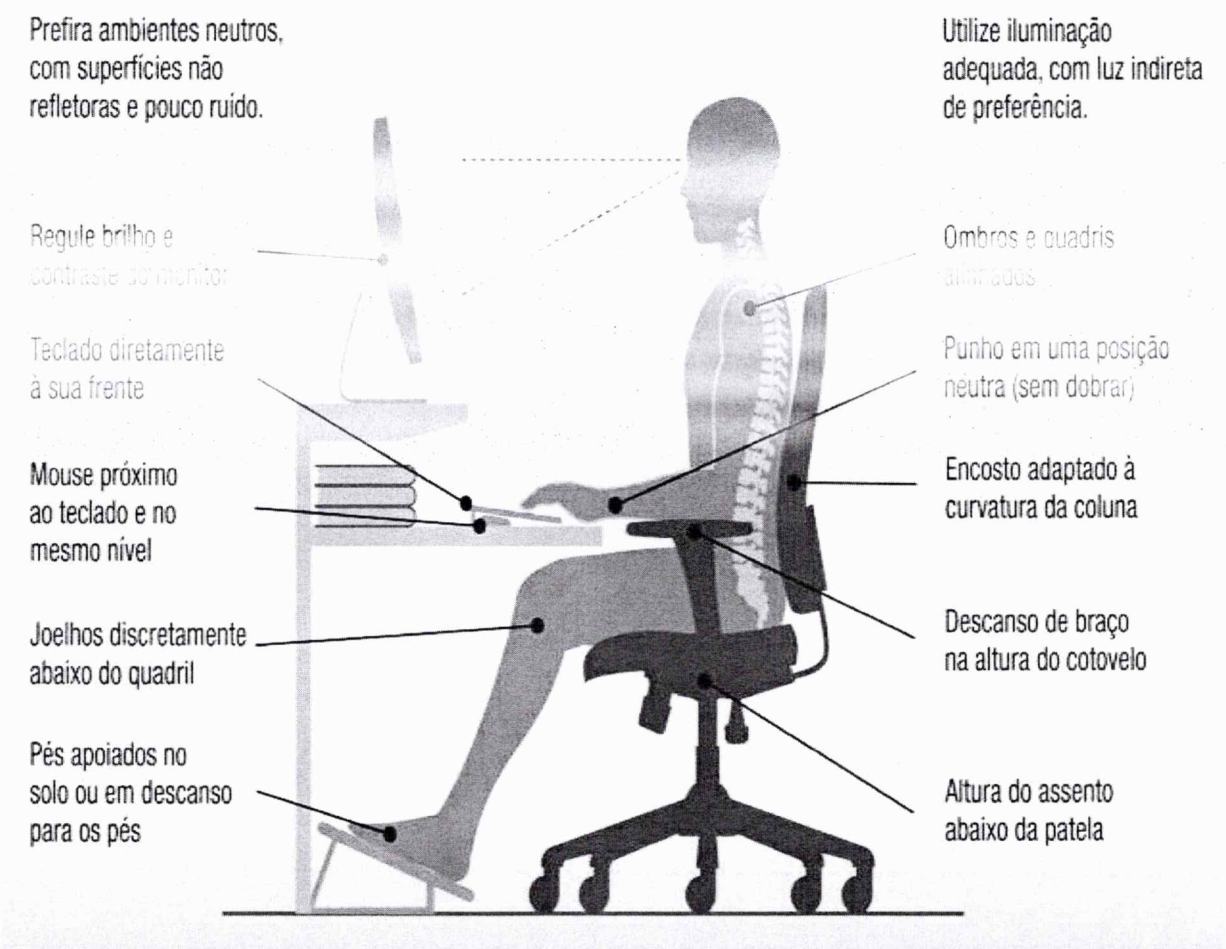

DICAS PARA EVITAR PROBLEMAS DE SAÚDE VISUAL.
• Monitore o tempo em frente ao computador;

• Certifique-se que consegue enxergar perfeitamente a tela, mantendo o ângulo da visão em 15 graus, mais ou menos uns 50 cm/60cm de distância dos olhos. O monitor deve ficar ligeiramente para baixo;
• Verifique a iluminação do ambiente onde o computador e a televisão são usados. Nunca os coloque diante de uma janela, pois o excesso de luz na direção dos olhos favorece a fadiga visual.
• Evite também colocar em ambientes de baixa luminosidade, o contraste com a luz emitida pelo monitor é altamente prejudicial à visão; evite luzes diretas nos olhos, como luminárias de mesa;
• Mantenha a tela do computador limpa; faça regularmente o exame oftalmológico;
• Não use medicamentos, como colírios e água boricada, sem antes procurar um oftalmologista. Estes produtos podem mascarar problemas oculares sérios e causar irritação nos olhos.
Fonte: CBO – Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

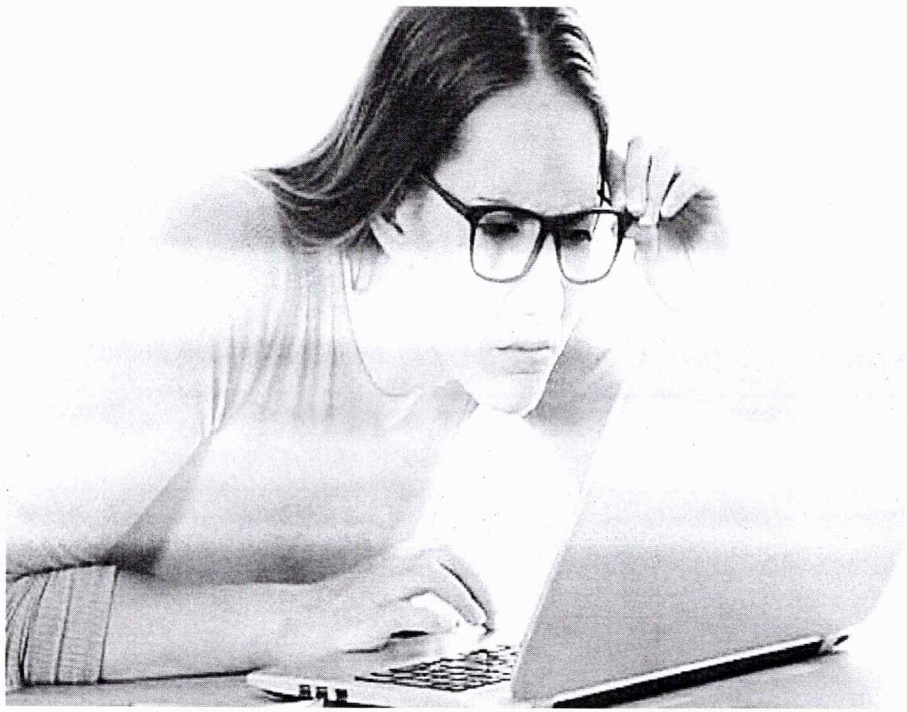

Danos a saúde visual, e dicas de segurança> O uso em excesso desses aparelhos eletrônicos podem causar sérios danos à visão, como: Síndrome Visual associada ao uso do Computador (CVS) e o agravamento da miopia e da hipermetropia. Além destes, podem ocorrer também problemas metabólicos, como obesidade e sedentarismo.

De acordo com um estudo realizado pelo National Eye Institute, publicado pela: Archives of Ophthalmology, a incidência de miopia precoce entre crianças americanas aumentou de 25% para 41, 6% ao longo dos últimos 30 anos, 66% a mais.

Muitos oftalmopediatras acreditam, e as pesquisas confirmam que isso se deve ao uso prolongado do computador, monitores, TV. É fundamental estar atentos aos sinais de ardência dos olhos, coceiras, irritações. Assim, poderá recorrer a um oftalmologista e detectar precocemente possíveis doenças oculares e tratá-las.Síndrome Visual associada ao uso do Computador (CVS)

A (CVS) é um conjunto de sinais e sintomas decorrentes da exposição prolongada dos olhos às telas dos computadores. Qualquer pessoa que passe aproximadamente duas horas por dia em frente ao computador apresenta o risco de desenvolver a Síndrome. Os principais sintomas são: olhos irritados, vermelhos, secos ou lacrimejantes; coceira, fadiga, sensação de peso nas pálpebras, dificuldade em conseguir foco e enxaquecas.

PATOGÊNESE E SINTOMATOLOGIA DOS AGENTES DANOS A SAÚDE			
TIPO DE TRABALHO	**FONTE**	**PATOGÊNESE (PROVÁVEL)**	**SINTOMATOLOGIA (PROVÁVEL)**
posturas de trabalho	atividade, assento e mesa	desvios da coluna cervical, hérnias de disco, problemas circulatórios e digestivos	dores de cabeça, coluna, ombros e região lombar; edema dos membros inferiores; inchasos das pernas, sensação de estufamento do estômago e de falta de ar, ma circulação sanguinea.
movimentos repetitivos	Atividade com equipamentos eletronicos e outros,	dort/ler (lesão dos tendões e articulações)	dores das articulações, dificuldades de mobilidade do membro afetado e de segurar objetos.
[illegible] mau uso,	Ati[illegible] levantamento de peso.	[illegible] articulações [illegible] da musculatura, entorses da coluna	[illegible]
iluminamento	ambiente e luminárias, em condiçoes precarias	estresse, fadiga mental e visual, aumento da pressão do globo ocular e ressecamento da retina	dores de cabeça, ardor nos olhos, conjutivites afecciosas, ardor nos olhos, dentre outros agravos.
desconforto térmico e acústico	Ambiente de trabalho, desprovido de ventilações e não climatizadas.	fadiga mental, desidratações, problemas nefrológicos	cansaço, fadiga mental, nervosismo, dores nos rins, redução da freqüencia de micção, dores de cabeça.

DICAS DE MOBILIÁRIO E OBJETOS RELACIONADOS A ERGONOMIA.

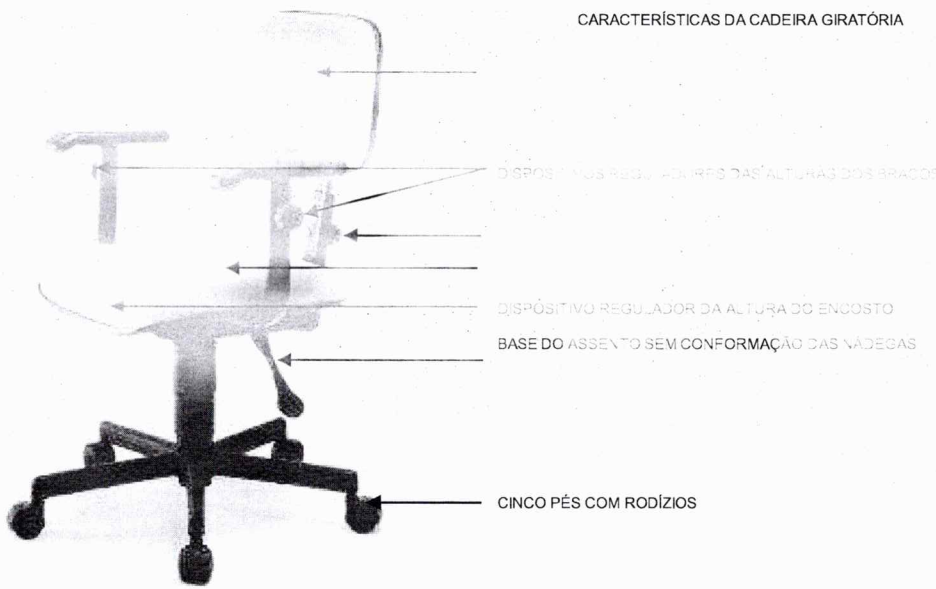

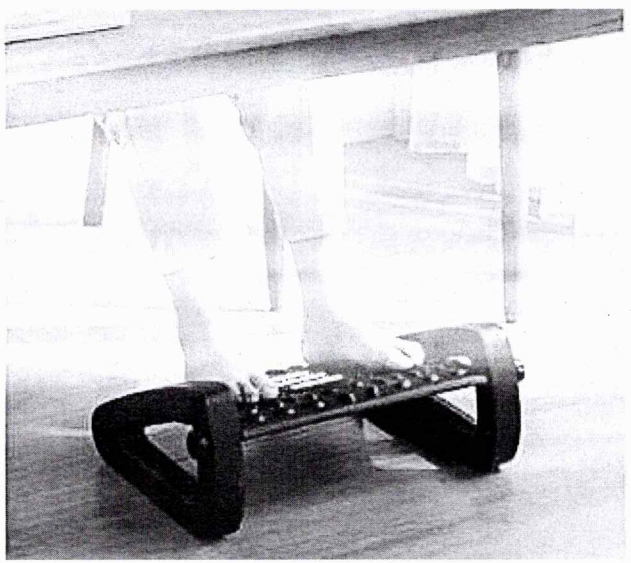

Apoio para os pés elevará o centro de gravidade da parte inferior do corpo e, com o apoio dos pés, manterá as costas retas e não pressionará as coxas, para manter uma boa posição sentada.

Previne danos causados pelo esforço repetitivo,
Posiciona o punho na altura ideal para evitar lesões,
Superfície em tecido que facilita, o deslizamento do mouse.

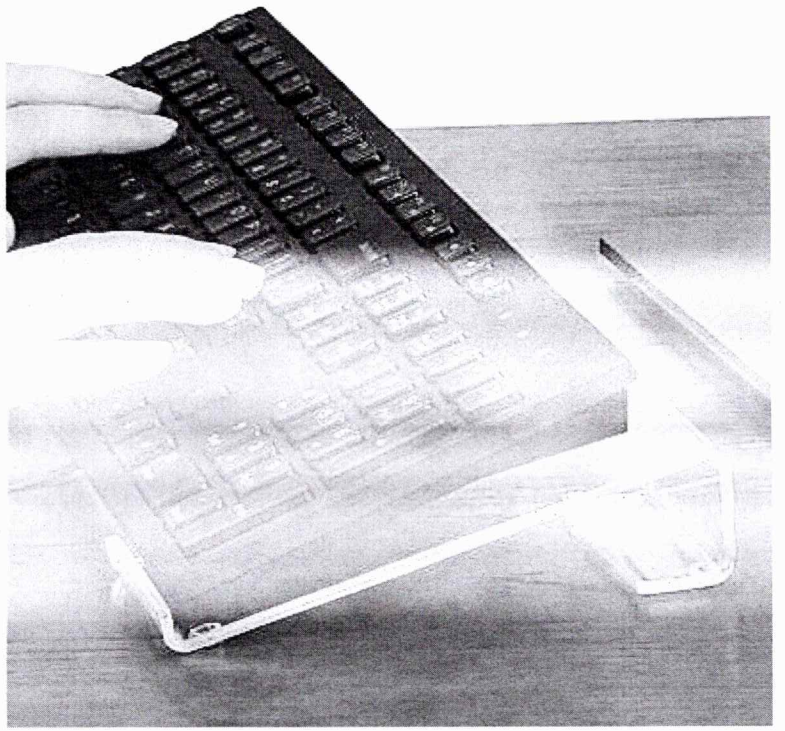

suporte de sustentação para teclado, ajuda a posicionar de forma ergonômico, facilitando o melhor ajusta para digitação.

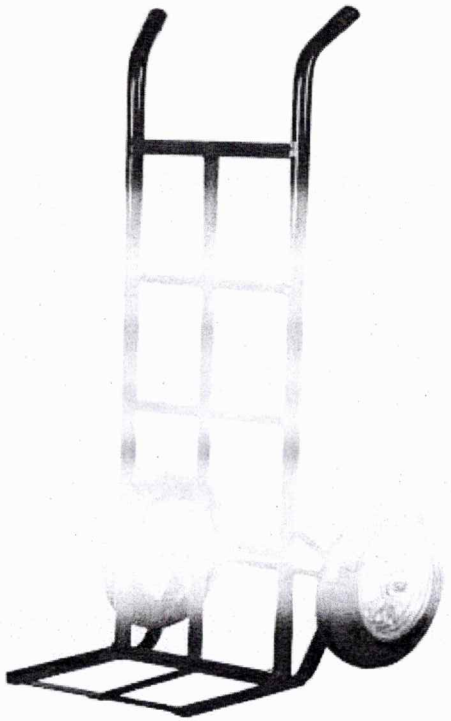

carrinhos de carga, projetados para atender as mais diversas necessidades de movimentação e transporte de pesos.

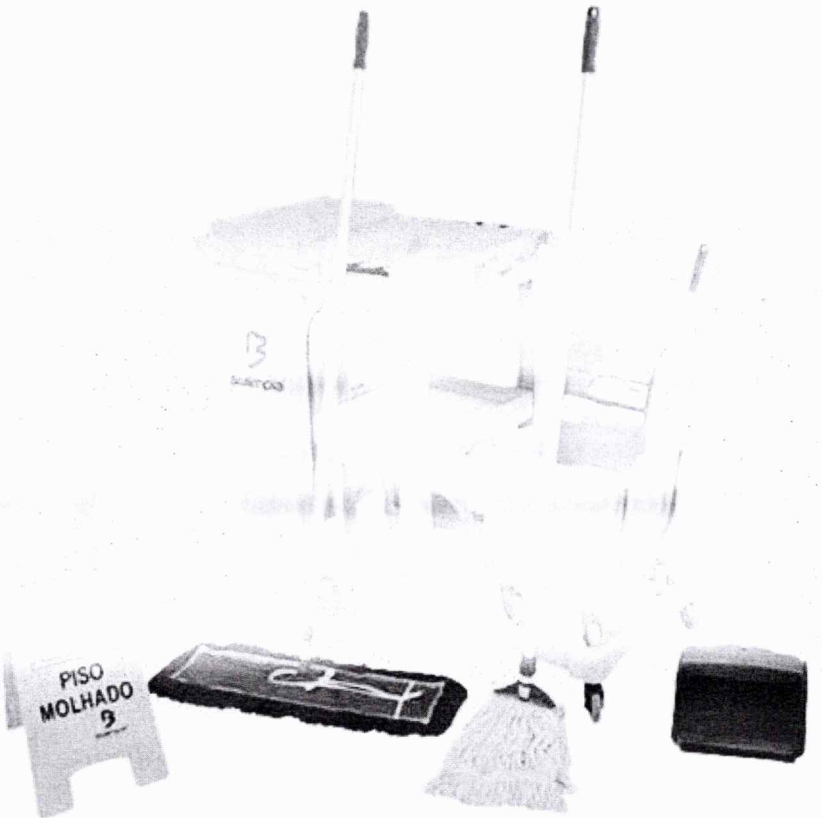

destinados às tarefas de limpeza em geral de superfícies hospitalares, e de saúde e demais.

10- OBJETIVOS E PROPOSITO DOS SERVIÇOS/ PREVENÇÃO DO CONTAGIO DO SARS- COV-2

Orientação e dicas para segurança e prevenção do contágio do sars- cov-2: A principal forma de transmissão é via contato direto com secreções contaminadas, por meio de pequenas gotículas (aerossóis) expelidas ao falar, tossir ou espirrar. Também existe a possibilidade de ser infectado após tocar em um objeto ou superfície onde essas gotículas tenham se depositado e levar as mãos aos olhos, nariz ou boca. Por isso, o uso de máscara, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70% e as medidas de distanciamento são fundamentais.

Quais fluidos e secreções corporais podem conter o vírus?

O vírus SARS-CoV-2: fluidos respiratórios superior, fluido de lavagem broncoalveolar, bem como em cultura de células e fezes de alguns pacientes. O RNA, material genético, foi detectado em amostras do trato respiratório superior e inferior e em amostras de sangue e fezes.

Não há certeza se fluidos corporais não respiratórios de uma pessoa infectada, como sangue, vômito, fezes urina, leite materno, etc. também podem conter SARS-CoV-2 infeccioso viável (capaz de causar covid-19). Da mesma forma, não se sabe por quanto tempo é possível detectar o RNA, mas o período pode levar várias semanas, sem que o paciente necessariamente seja capaz de transmitir a doença. Para isso deve seguir o protocolo de saúde disponível e obrigatório.

O período de incubação, que é o tempo da exposição até o início dos sintomas, pode variar de dois a 14 dias. Isso também vale para outros coronavírus.

É possível transmitir o Sars-CoV-2 mesmo sem apresentar sintomas?

Sim. A transmissão do SARS-CoV-2 se estende durante o período de incubação do vírus (dois a 14 dias antes do início dos sintomas) até, em média, 7 dias após o surgimento do quadro clínico. Além disso, pessoas que não têm sintomas ou apresentam quadros leves — a maioria — são capazes de disseminar a doença. Por isso, é importante adotar medidas gerais, como lavar as mãos com frequência, usar máscaras, distanciamento e não compartilhar objetos de uso pessoal.

Por quanto tempo uma pessoa pode ser considerada transmissora do SARS-CoV-2?

Com base nas evidências atuais, em geral, pessoas com quadros leves e moderados de covid-19 podem transmitir o vírus por 7 a 10 dias após o início dos sintomas. Entretanto, já observamos diferentes períodos de acordo com as variantes do SARS-CoV-2 em questão. Indivíduos com covid-19 grave, incluindo pacientes imunodeprimidos, podem transmitir por mais tempo. A transmissão se inicia ainda durante o período de incubação, geralmente 48 horas antes dos primeiros sintomas. Em alguns casos, o RNA (material genético) do SARS-CoV-2 é detectado por exames laboratoriais semanas após o início da doença. O achado, no entanto, não significa necessariamente que o vírus viável (capaz de causar covid-19).

Uma pessoa que teve covid-19 [illegible] pegar a doença novamente?

Sim. Diante do surgimento constante de variantes [illegible] potencial maior ou menor de escape da proteção conferida tanto pelas vacinas como pela doença, há possibilidade de reinfecção. Por isso, o mundo vem presenciando a ocorrência de novas ondas de casos de covid-19, no entanto, sem observar aumento proporcional no número de hospitalizações e mortes. As reinfecções tendem a ser menos graves em pessoas [illegible]adas, por isso é essencial manter os esquemas em dia, incluindo as doses de reforço.

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia ou riscos a saúde.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA (EPC: PROTEÇÃO COLETIVA)

Efetuar estudos de engenharia para tratamento acústico em equipamentos ruidosos das áreas Produtivas e de Utilidades, melhorias em iluminação dos locais de trabalho, conforto térmicos dos locais onde existir fonte de calor artificial, instalação de exaustores ou climatizadores, dentre outras medidas coletivas.

Realizar estudo de engenharia quanto proteção contra quedas nos pontos dos Telhados OU trabalho em atura conforme NR 35.

PROCEDIMENTOS DE TRABALHO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS (EPIs)

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). As medidas administrativas podem evitar aplicação de equipamentos individuais, afastando o colaborador do risco ao mas com aplicação de técnicas.

Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições: Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI. Observar, informar e corrigir imediatamente vazamentos visíveis de agentes: químicos, redução das fontes de exposição de agentes biológicos, físicos como ruído ou umidade, ou afastamento das mesmas dos locais onde pode gerar acidentes de trabalho.

Evitar a permanência de recipientes abertos (baldes e [illegible]nagem de pontos de amostragem, etc), com produtos nas áreas industriais. Quando trabalhar [illegible] próximo a fontes conhecidas de emissão posicionar-se, sempre que possível, a montante da [illegible], de costas para a origem do vento. Minimizar o tempo de execução ou permanência junto [illegible] atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes químicos, físicos, biológicos e acidentes).

Reavaliar anualmente o PGR, ou conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informações de Segurança dos Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo composição, propriedades físico-químicas. Efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

TREINAMENTOS

Prover treinamento sobre os seguintes aspectos: Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco; aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Segurança Industrial: utilização de rótulos, verificar ficha de Segurança dos Produtos químicos, para assegurar melhores práticas de trabalho com segurança.

MONITORAMENTO: Para uma eficaz demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição do Grupo Homogêneo de Exposição aos agentes de risco, a empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes nocivos.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual ou coletivo.

GRO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS:

Tem como objetivo Estabelecer a melhoria continua do desempenho de SST. Ou seja, a promoção permanente de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

1-ELIMINAR PERIGOS QUE PODEM SER ELIMINADOS:

A ideia do GRO é que seja feito um mapeamento de riscos da empresa. Dessa forma, tudo que é arriscado de ser realizado e pode ser eliminado, deve ser retirado da rotina dos trabalhadores.

2-REDUZIR RISCOS QUE NÃO PODEM SER ELIMINADOS:

Entendemos que existem riscos que não podem ser eliminados, tendo em vista que isso afetaria as atividades da organização.

Nesse caso, é preciso desenvolver estratégias para que esses riscos sejam reduzidos ao máximo possível.

3-CONTROLAR RISCOS QUE NÃO PODEM SER REDUZIDOS E ELIMINADOS:

Finalmente, a última premissa do GRO deve ser controlar os riscos que não podem ser nem reduzidos e nem eliminados.

Na nova NR1, mais precisamente no item 1.5, é possível encontrar um conjunto de processos chamado de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), criado para nortear as empresas em relação à implantação de planos, programas e/ou sistemas de gestão, tendo em vista a melhoria constante do desempenho em segurança e saúde no trabalho. Estrutura básica de gestão a ser seguida, sendo de responsabilidade de cada organização implementa-la em seus estabelecimentos, de acordo com a realidade vivenciada.

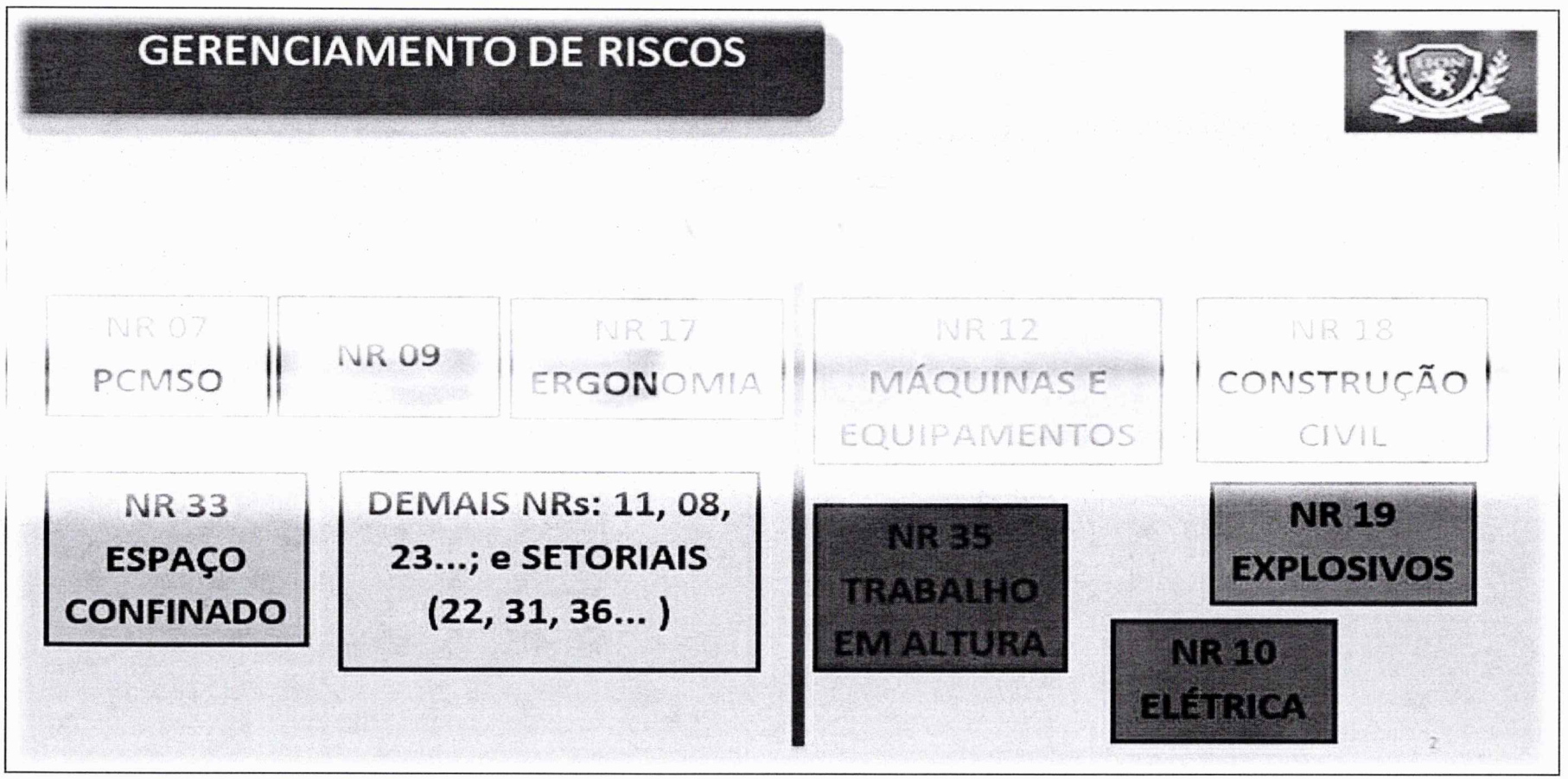
GERENCIAMENTO DE RISCOS
NR 07
PCMSO
NR 09
NR 17
ERGONOMIA
NR 12
MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS
NR 18
CONSTRUÇÃO
CIVIL
NR 33
ESPAÇO
CONFINADO
DEMAIS NRs: 11, 08,
23...; e SETORIAIS
(22, 31, 36...)
NR 35
TRABALHO
EM ALTURA
NR 19
EXPLOSIVOS
NR 10
ELÉTRICA

A

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS
ORGANIZAÇÃO
PRÁTICAS OCUPACIONAIS
ENTRADA
PROCESSOS
SAÍDA
PRATICAS AMBIENTAIS
GERENCIAR AS RESPONSABILIDADES DE UMA FORMA SISTEMÁTICA

B

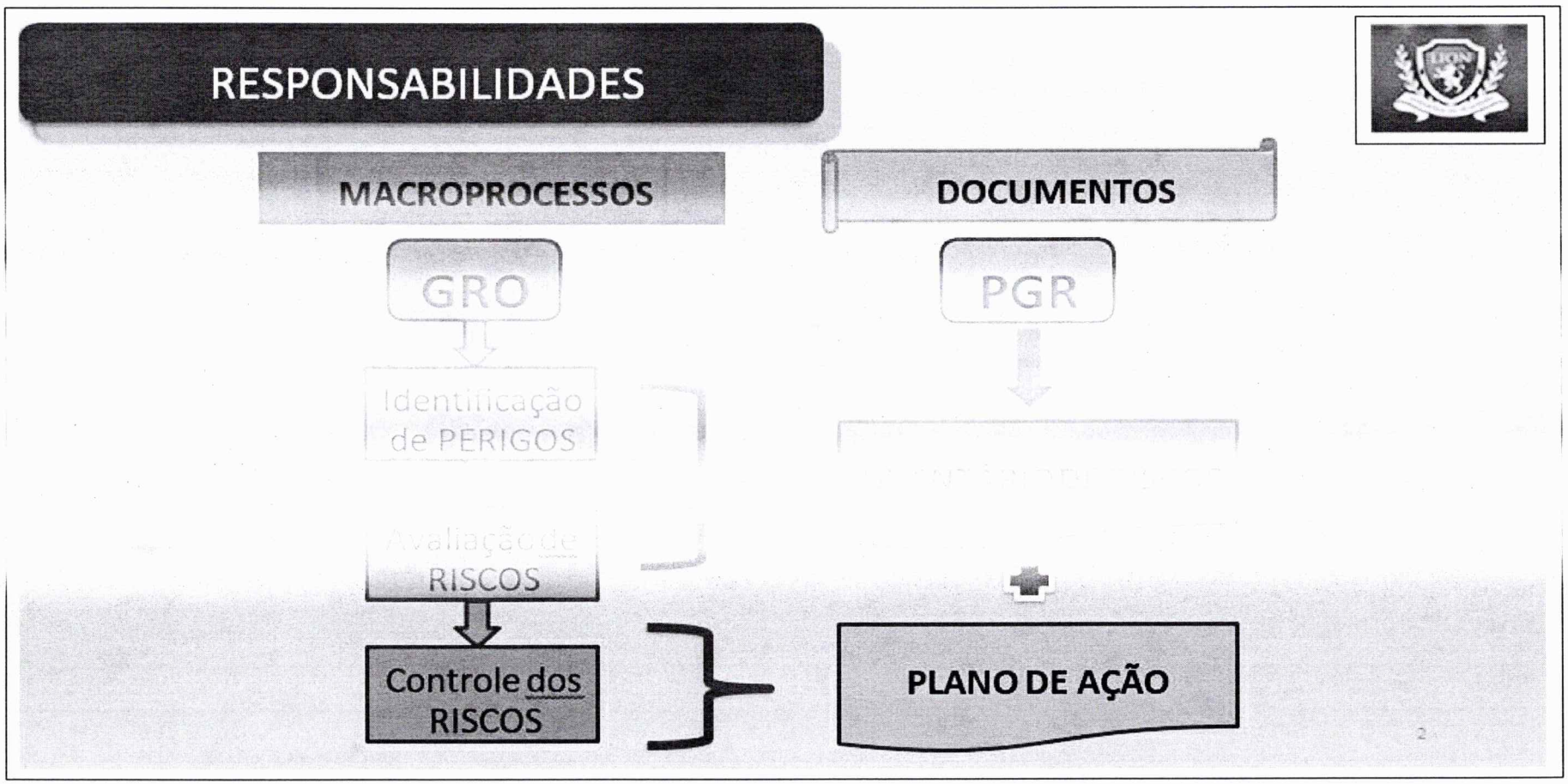
RESPONSABILIDADES
MACROPROCESSOS
DOCUMENTOS
GRO
PGR
Identificação de PERIGOS
Avaliação de RISCOS
Controle dos RISCOS
PLANO DE AÇÃO

C

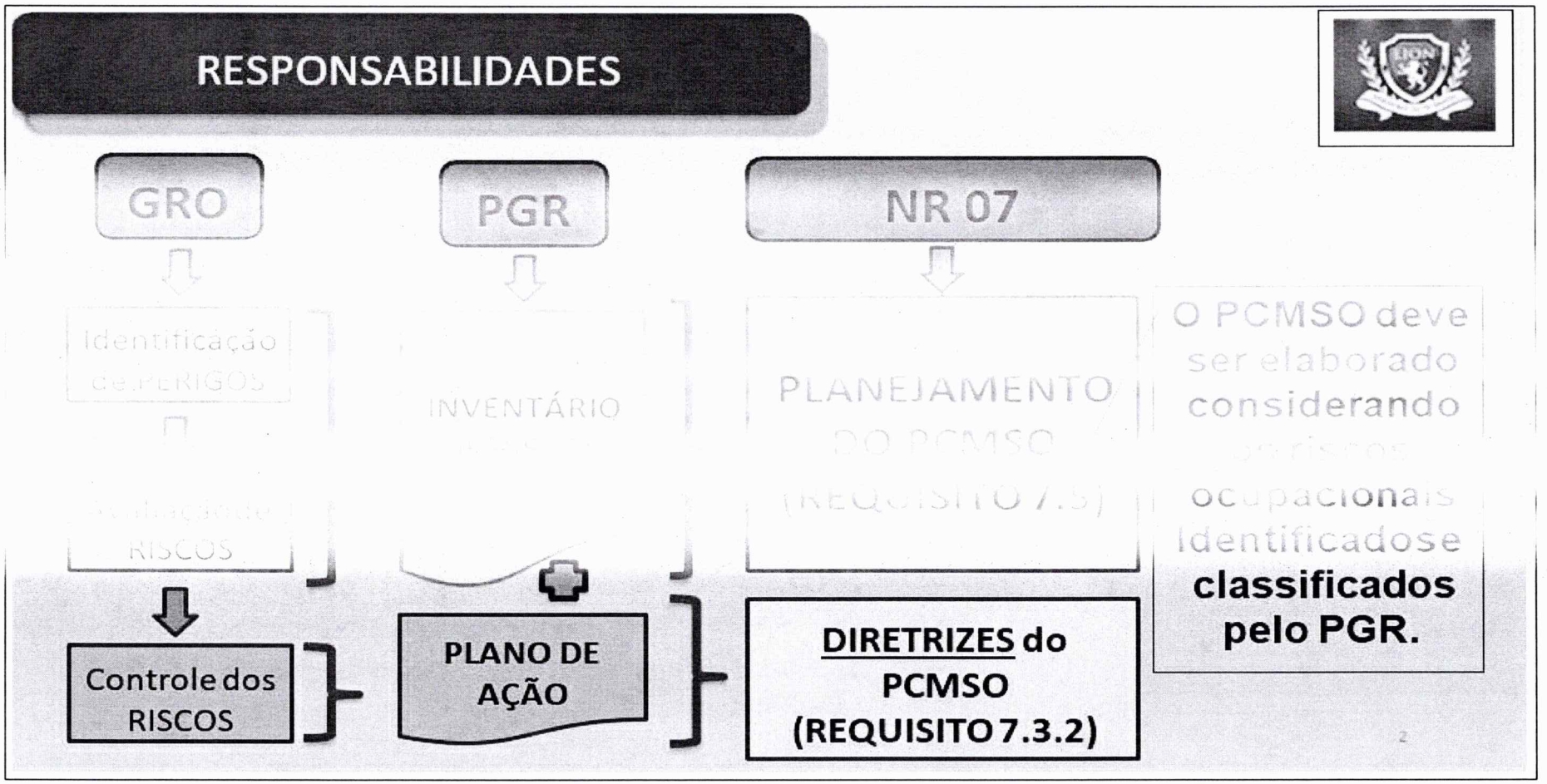
RESPONSABILIDADES
GRO
PGR
NR 07
Identificação de PERIGOS
INVENTÁRIO
PLANEJAMENTO DO PCMSO (REQUISITO 7.3)
O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais Identificados e classificados pelo PGR.
Avaliação de RISCOS
Controle dos RISCOS
PLANO DE AÇÃO
DIRETRIZES do PCMSO (REQUISITO 7.3.2)

D

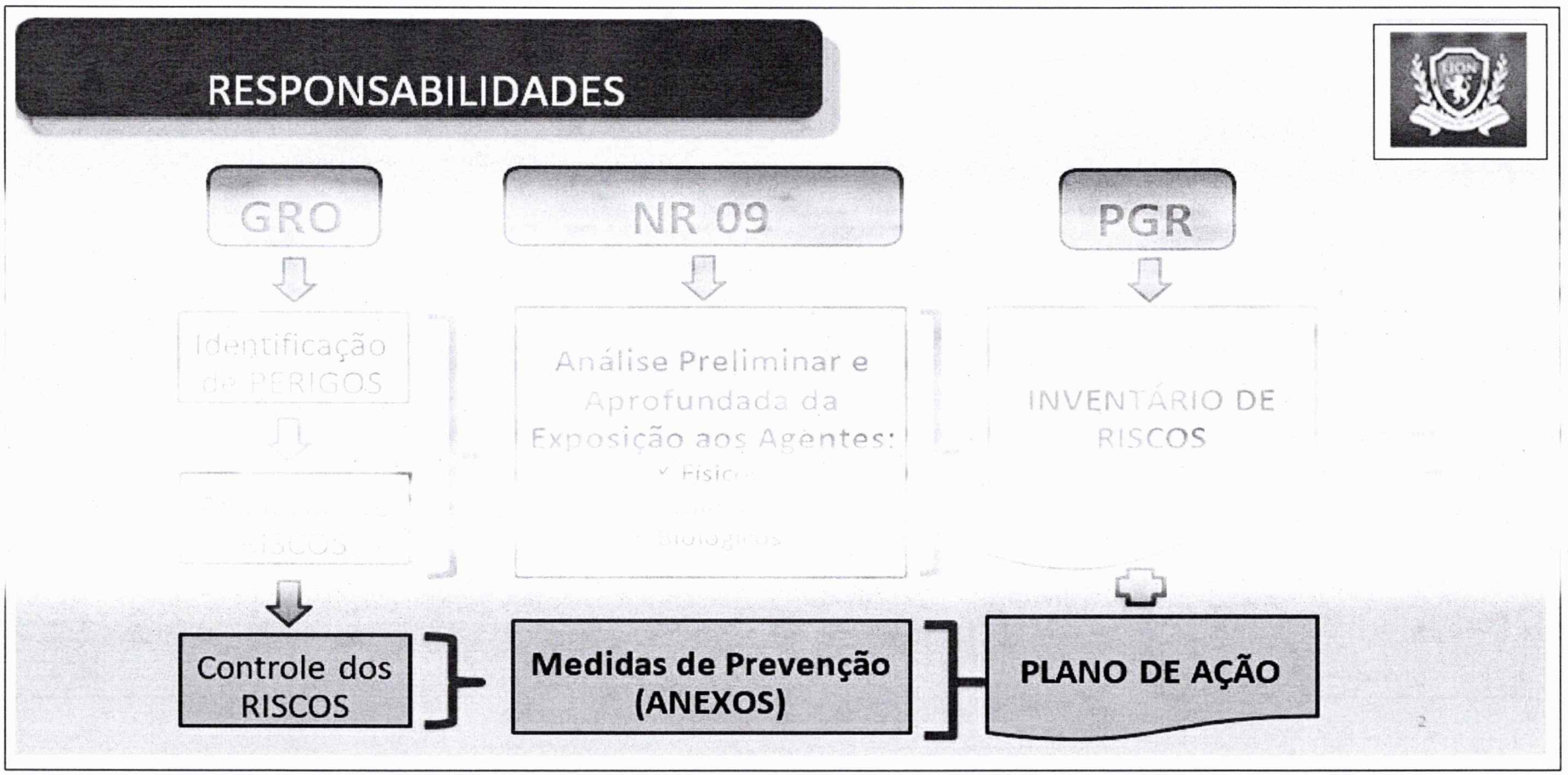
RESPONSABILIDADES
GRO
NR 09
PGR
Identificação de PERIGOS
Análise Preliminar e Aprofundada da Exposição aos Agentes:
INVENTÁRIO DE RISCOS
Controle dos RISCOS
Medidas de Prevenção (ANEXOS)
PLANO DE AÇÃO

E

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

✓ O processo de identificação de perigos possui DUAS ETAPAS:

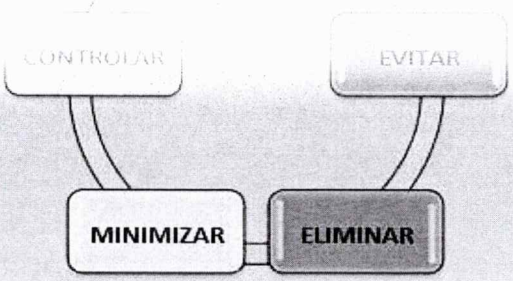

F

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS
PROCESSO
DOCUMENTO
PGR
INVENTÁRIO DE RISCOS
PERIGOS / POSSÍVEIS
FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS
GRUPO DE TRABALHADORES
✓ Identificar
✓ Indicar

G

APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES DESCRIÇÕES ABAIXO

H

ENCERRAMENTO

NR1, de forma precisa no item 1.5, é possível encontrar um conjunto de processos chamado de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), criado para nortear as empresas em relação à implantação de planos, programas e/ou sistemas de gestão, tendo em vista a melhoria constante do desempenho em segurança e saúde no trabalho. Estrutura básica de gestão a ser seguida, sendo de responsabilidade de cada organização implementa-la em seus estabelecimentos, de acordo com a realidade vivenciada.

Declaramos, para todos os fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verídicas e foram transcritas fielmente dos registros administrativos e analises das demonstrações ambientais. As informações contidas nesse documento são de responsabilidade da empresa. É de nosso conhecimento que a prestação de informações falsas neste documento constitui crime de falsificação de documento público, nos termos do art. 297 do Código Penal e, também, que tais informações são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

Data da Emissão
10 de janeiro de 2025

Representantes Legal da Empresa:

Registro ministério do trabalho
Nº 00.594.50/SP

Nome:

Registro no CRM:
50488

Nome: médico do trabalho

Rubens W. Vasconcellos
Médico CRM-50488

Trabalho; tem caráter preventivo das ações preconizadas, seu conteúdo visa a o levantamento dos riscos existente no setor de trabalho, proteção da saúde, e integridade física, mental do trabalhador, detectar os possíveis agentes nocivos que gera a exposição dos trabalhadores. Elaborado por: DOUTOR: Rubens w. Vasconcellos, CRM: 50488, dando por encerrado esse trabalho, o mesmo foi impresso e compõem-se de 45 páginas digitadas, sendo a última datada e assinada.